



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 317/2018.**

*Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Revogar a Portaria 316/2018.

**Artigo 2º.** Designar o **Sr. Dejailton Henrique Assad – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para exercer a função de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal